

**PORTARIA Nº 180/2024**

**Designa os servidores Valdir Kamchen e Ledocir Anholeto como fiscais do Contrato nº 011/2024 (Dispensa de Licitação nº 028/2024).**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Valdir Kamchen e Ledocir Anholeto, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 011/2024 (Dispensa de Licitação nº 028/2024), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no CNPJ sob nº 33.645.482/0001-96, que tem por objeto a contratação de empresa para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, quanto a legalidade de matérias legislativas e demais assuntos que necessitem direcionamento jurídico da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de outubro de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*